



DECRETO 79/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 64.842,93 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1240 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2012 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 42,94 |
| | Soma da Ação: | 42,94 |
| | Soma da Unidade: | 42,94 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2106 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,02 |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.471,97 |
| | Soma da Ação: | 53.471,99 |
| | Soma da Unidade: | 53.471,99 |
| 11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2163 Manter e Expandir a Iluminação Pública | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 11.328,00 |
| | Soma da Ação: | 11.328,00 |
| | Soma da Unidade: | 11.328,00 |
| | Total Geral: | 64.842,93 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1014 Projeto Habilitação Social - CNH | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 42,94 |
| | Soma da Ação: | 42,94 |
| | Soma da Unidade: | 42,94 |
| 09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2111 Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 53.471,99 |
| | Soma da Ação: | 53.471,99 |
| | Soma da Unidade: | 53.471,99 |
| 11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2164 Implantar Aterro Sanitário | | |
| 449051000000 - 15010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 11.328,00 |
| | Soma da Ação: | 11.328,00 |
| | Soma da Unidade: | 11.328,00 |
| | Total Geral: | 64.842,93 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

RUA PEDRO CAVALCANTE , 162 - CENTRO
Teotônio Vilela - AL
C.N.P.J.: 12.842.829/0001-10

JULHO/2023

DECRETO 79/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 7 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709